AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref. Processo Administrativo n° 1.500/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de serralheria, visando a confecção, fornecimento de materiais, pintura, automação e mão de obra para instalação de 02 (dois) portões deslizantes automatizados e 01 (uma) grade metálica com cobertura para proteção de grupo gerador de energia. A execução do objeto deve ser feita em conformidade com as normas técnicas e legislação aplicáveis, garantindo a segurança, integridade estrutural e qualidade do serviço, e deve integrar e observar especialmente as leis: a) Lei Federal nº 14.133/2021; b) Decreto Estadual nº 68.185/2023; c) Decreto Estadual nº 67.985/2023; d) Código Civil - Lei nº 10.406/2002, arts. 618 e 619; e) Normas Técnicas ABNT aplicáveis a estruturas metálicas e solda (como NBR 8800 e NBR 14762); f) Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (como NR-06, NR-18 e NR-35).

Torna-se público que o Consorcio Intermunicipal de Saúde "8 de Abril", por meio da Secretaria de Suprimentos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do **Art. 75,** § 3º**,** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis.

Recebimento de propostas: **12h00 de 24/11/2026 até as 12h00 do dia 27/11/2026**
Data da sessão: 27/11/2026 às 12h05
Link: https://novobbmnet.com.br/
Horário da Fase de Lances: das 12h05 do dia 27/11/2026 até às 9h05 do dia 30/11/2026.

Obs. O prazo para a apresentação das propostas, poderá ser prorrogado mediante justificativa.
E-mail para informações: compras@con8.org.br

Justificativa: *A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a segurança patrimonial e a integridade física dos colaboradores e das ambulâncias de Suporte Básico e Suporte Avançado da Central de Regulação/Base SAMU Mogi Guaçu, pertencente ao SAMU Regional Baixa Mogiana 192, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 2.048/GM/2002.*

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é **contratação de empresa especializada em serviços técnicos de serralheria, visando a confecção, fornecimento de materiais, pintura, automação e mão de obra para instalação de 02 (dois) portões deslizantes automatizados e 01 (uma) grade metálica com cobertura para proteção de grupo gerador de energia. A execução do objeto deve ser feita em conformidade com as normas técnicas e legislação aplicáveis, garantindo a segurança, integridade estrutural e qualidade do serviço, e deve integrar e observar especialmente as leis: a) Lei Federal nº 14.133/2021;**

Minuta deste documento foi homologado através de processo administrativo nº. 0094/2023, de POP 004 – Procedimento Operacional Padrão – Processo de Licitação.

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA FERNANDA SUTANI HASS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://conisabril.1doc.com.br/verificacao/6714-182B-5654-57E1 e informe o código 6714-182B-5654-57E1

b) Decreto Estadual nº 68.185/2023; c) Decreto Estadual nº 67.985/2023; d) Código Civil - Lei nº 10.406/2002, arts. 618 e 619; e) Normas Técnicas ABNT aplicáveis a estruturas metálicas e solda (como NBR 8800 e NBR 14762); f) Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (como NR-06, NR-18 e NR-35), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Especificações:

Item	Descrição dos serviços	Quantidade	Unidade	Valor Global
01	Serviço de Serralheria – Confecção, fornecimento de peças e instalação de 02 (dois) portões deslizantes automatizados em estrutura metálica (Metalon) 5,00m x 2,00m e 01 (uma) grade metálica com cobertura para gerador 1,60m x 1,20m x 1,50m.	1	Serviço	R$ 23.900,00

1.2. A relação de itens a serem considerados na confecção conforme tabela acima, para estimativa de valores e quantitativo, além de outras especificações que podem ser utilizadas para auxílio na execução do serviço, NÃO excluindo a obrigatoriedade e necessidade da Contratada de comparecer à unidade para conferência das medidas e da execução do serviço.

1.3. As dimensões das peças e estruturas são aproximadas, devendo ser confirmadas conforme visita no local por profissional técnico habilitado designado pelo Contratado;

1.4. As dimensões dos vãos e bases são aproximadas, devendo ser confirmadas conforme visita no local por profissional técnico habilitado designado pelo Contratado.

1.5. A forma de fixação (chumbada, parafusada e/ou soldada) deve ser verificada conforme visita no local por profissional técnico habilitado designado pelo Contratado, a fim de fornecer máxima segurança e estabilidade para a estrutura.

1.6. A proposta de preço deverá ser detalhada, valores em reais já incluídos todos os custos do prestador, eventualmente se houver, como fretes (frete CIF – o fornecedor que deve arcar com os custos da entrega), deslocamentos, impostos, carga e descarga, conter CNPJ, data, validade e Razão Social, endereço, telefone para contato, nome e assinatura do responsável.

1.7. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.8. As propostas que apresentarem valores **inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado** pela Administração poderão ser consideradas inexequíveis, sendo, nesses casos, solicitada ao licitante a **comprovação da exequibilidade da proposta**, mediante a apresentação de documentos e demais elementos que demonstrem a viabilidade do preço ofertado.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA FERNANDA SUTANI HASS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://conisabril.1doc.com.br/verificacao/6714-182B-5654-57E1 e informe o código 6714-182B-5654-57E1

2.2. Poderão participar deste Processo, os interessados que atendam as condições deste Aviso, Termo de Referência e seus anexos.

2.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.3.1. Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o item 2.3., caput, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público através da plataforma www.novobbmnet.com.br, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo, conforme IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

2.4. Poderá ser exigida, a critério da administração, o anexo na plataforma eletrônico em momento oportuno, a apresentação de ficha técnica do participante classificado em primeiro lugar, contendo informações detalhadas sobre os produtos ou serviços ofertados, de modo a possibilitar a adequada avaliação de sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, bem como a verificação de sua qualidade, desempenho e demais requisitos técnicos necessários ao pleno atendimento do objeto ora solicitado, a qual será encaminhada à unidade requisitante para emissão de parecer.

2.5. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

b) ANEXO II - Termo de Referência

c) ANEXO III – Modelo de Proposta de Preço

Mogi Mirim, 24 de novembro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA FERNANDA SUTANI HASS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://conisabril.1doc.com.br/verificacao/6714-182B-5654-57E1 e informe o código 6714-182B-5654-57E1

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 **Habilitação jurídica:**

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Cópia do RG ou CNH do representante legal da empresa;

1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Seguridade Social (www.receita.fazenda.gov.br), com prazo de validade em vigor;

2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Não Inscritos na Dívida Ativa ou a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor, (utilizando os endereços eletrônicos www.pfe.fazenda.sp.gov.br e www.dividaativa.pge.sp.gov.br, caso a licitante esteja sediada no Estado de São Paulo);

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA FERNANDA SUTANI HASS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://conisabril.1doc.com.br/verificacao/6714-182B-5654-57E1 e informe o código 6714-182B-5654-57E1

2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, com prazo de validade em vigor, expedida pelo município em que a licitante estiver situada;

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), com prazo de validade em vigor;

2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* ***ou*** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

_____

Rafaela Fernanda Sutani Haas
Secretária de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA FERNANDA SUTANI HASS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://conisabril.1doc.com.br/verificacao/6714-182B-5654-57E1 e informe o código 6714-182B-5654-57E1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6714-182B-5654-57E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAELA FERNANDA SUTANI HASS (CPF 220.XXX.XXX-52) em 24/11/2026 11:31:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://conisabril.1doc.com.br/verificacao/6714-182B-5654-57E1